



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2095/PROAD/UFFS/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotografia para o atendimento das demandas da Reitoria e dos *Campi* da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 1/2025 (23205.004754/2025-02).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade da aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotografia para o atendimento das demandas da Reitoria e dos *Campi* da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Flavia Rubiane Durgante, Siape 1873971;
- II - integrante: Bruna Cipriani Luzzi, Siape 3354253;
- III - integrante: Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- IV - integrante: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- V - integrante: Dolisete Levandoski, Siape 1909433;
- VI - integrante: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- VII - integrante: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- VIII - integrante: Guillermo Romero, Siape 1793251;
- IX - integrante: Edson Czarnobai, Siape 3353992;
- X - integrante: Marcos Roberto da Silva, Siape 1716043;
- XI - integrante: Roberto Raota Jonikaite, Siape 2126433;
- XII - integrante: Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XIII - integrante: Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XIV - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- XV - integrante: Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- XVI - integrante: Diogo Jose Siqueira, Siape 1984417;
- XVII - integrante: Alana Zamoner Valmorbid, Siape 1590936;
- XVIII - integrante: Jean Carlo Rodio, Siape 1880003.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 5/9/2025 - 4ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2095/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 11:37)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2095, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 17/03/2025 e o código de verificação: **47b4239c1e**